

OFÍCIO CIRCULAR Nº 20/2023 – SFF/ANEEL

Brasília, 28 de dezembro de 2023.

Ao Senhor (A Senhora)
(nome do representante)
(cargo)
(nome da empresa)
(cidade) – (Estado)

Assunto: Validação da Base de Remuneração para fins de Revisão Tarifária Ordinária

Senhor (a) (Cargo),

1. Por meio do Despacho nº 402, de 14 de fevereiro de 2023, a ANEEL postergou para 1º de julho de 2024 a Revisão Tarifária Periódica – RTP de 2023 da RAP das concessionárias de transmissão prorrogadas nos termos da Lei nº 12.783, de 2013, bem como a RTP de 2023 da RAP das concessionárias de transmissão licitadas, no que se refere aos Reforços e Melhorias.
2. Para garantir celeridade à instrução dos processos de fiscalização dos relatórios de avaliação decorrentes dos reforços e melhorias implementados por essa transmissora no presente ciclo de revisões tarifárias, elenca-se, em anexo, os documentos que deverão acompanhar os referidos relatórios, na data estabelecida em regulamento. Ressalte-se, no que couber, que eventuais alterações nos Submódulos 9.1 e 9.2 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, atualmente discutidos no âmbito da Consulta Pública 31/2023, deverão ser refletidas nas informações ora solicitadas, a partir de sua homologação pela ANEEL.
3. Salienta-se que a lista anexa, *Solicitação de Documentos e Informações - SDI nº 1/2023 – BRR/SFF*, não é exaustiva, sem prejuízo de novas informações que se façam necessárias ao longo do processo de fiscalização.
4. Ainda, a fiscalização poderá ocorrer de modo remoto com o uso de ferramentas de Tecnologia da Informação - TI para a troca de informações e a realização de reuniões. Não obstante, a fiscalização também poderá ocorrer *in loco*.
5. Os trabalhos desta Superintendência compreenderão, não exaustivamente, as seguintes atividades:
 - Validação dos dados e documentos entregues na SDI 1 e demais solicitações no decorrer dos processos.
 - Validação dos procedimentos aplicados na elaboração do relatório de avaliação para valoração dos ativos; para apuração do valor de Obrigações Especiais; para cálculo da depreciação acumulada.

SGAN - Quadra 603 / Módulo "I" e "J"
CEP: 70830-110 - Brasília - DF - Brasil
Tel 55 (61) 2192-8600

P. 2 do OFÍCIO CIRCULAR Nº 20/2023 – SFF/ANEEL, de 28/12/2023.

6. Desse modo, encaminha-se a SDI nº 1/2023 – BRR/SFF, cujas respostas deverão ser encaminhadas, via protocolo, juntamente com relatório de avaliação. A entrega dos itens da SDI com qualidade, no formato e nos prazos estabelecidos, é importante para o cumprimento dos prazos processuais para a realização da fiscalização. As respostas de cada item da SDI devem ser separadas em pastas, numeradas com o respectivo item da SDI e nomeadas de forma a se identificar facilmente o seu conteúdo. Se algum item não for aplicável à essa Concessionária, indicar, por meio de um arquivo texto, esta condição.

7. Além disso, durante a execução dos trabalhos, solicita-se a disponibilidade dos funcionários dessa Concessionária das áreas de contabilidade, engenharia, suprimento, almoxarifado e planejamento econômico-financeiro designado(s) como responsável(is) para o acompanhamento dos trabalhos de fiscalização, indicando os respectivos nomes, telefones de contato e correio eletrônico.

8. Adicionalmente, essa Concessionária deverá solicitar à Empresa Avaliadora que, caso seja(m) constatada(s) inconsistência(s) no relatório de avaliação, que sejam realizados todos os ajustes solicitados pela fiscalização e apresentada nova versão do laudo, mantendo o controle das versões disponibilizadas.

9. Ademais, reforça-se que o não encaminhamento dos dados e informações solicitados pela ANEEL nos prazos e padrões estabelecidos, sujeitará essa Concessionária a penalidades previstas na Resolução Normativa nº 846, de 11 de junho de 2019.

10. Por fim, para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, efetuar contato nos telefones (61) 2192-8268 ou (61) 2192-8801.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente)

RODRIGO FERNANDES BRAGA COELHO

Superintendente de Fiscalização Econômica, Financeira e de Mercado – Substituto



P. 3 do OFÍCIO CIRCULAR Nº 20/2023 – SFF/ANEEL, de 28/12/2023.

Anexo I – Lista de destinatários (Revisão em 2023 postergada para 2024)

NOME	CONTRATO
SANTA LUZIA - NEOENERGIA SANTA LUZIA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	006/2018
LINHA VERDE I - SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE I S/A	007/2018
LINHA VERDE II - SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S/A	008/2018
Z3 - ARTEON Z3 ENERGIA S.A.	009/2018
BRE - BRE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO ELÉTRICA SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO S.A	010/2018
ITAMARACÁ - ITAMARACÁ TRANSMISSORA SPE S.A.	011/2018
GRALHA AZUL - GRALHA AZUL TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	001/2018
SITE - SERRA DE IBIAPABA TRANSMISSORA DE ENERGIA S A	002/2018
NETE - NOVO ESTADO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	003/2018
JALAPÃO - NEOENERGIA JALAPÃO TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	004/2018
ASSÚ - ASSÚ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	005/2018
ETEP - ETEPA - EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA DO PARÁ S/A	050/2017
ARGO IV - ARGO IV TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	047/2017
ENERGISA GOIÁS I - ENERGISA GOIÁS TRANSMISSORA DE ENERGIA I S.A.	024/2017
IE JAGUAR 6 - INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA JAGUAR 6 S/A	042/2017
ETENE - ETENE - EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA DO NORDESTE S/A	034/2017
ARTEON - ARTEON Z1 ENERGIA S.A.	029/2017
HORIZON MA I - HORIZON TRANSMISSÃO MA I S.A.	028/2017
HORIZON MA II - HORIZON TRANSMISSÃO MA II S.A	032/2017
SP-MG - EDP TRANSMISSÃO SP-MG S.A.	036/2017
ALIANÇA - EDP TRANSMISSÃO ALIANÇA SC S.A.	039/2017
Z2 - ARTEON Z2 ENERGIA S.A.	045/2017
ENERGISA PARÁ I - ENERGISA PARÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA I S.A.	043/2017
IE ITAQUERÊ - INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ITAQUERÊ S.A.	027/2017
ARCOVERDE - ARCOVERDE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	035/2017
CGI - CGI - TRANSMISSORA CAMPINA GRANDE IGARAÇU S.A.	041/2017
IE AGUAPEÍ - INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA AGUAPEÍ S.A.	046/2017
GUAÍRA - GUAÍRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	023/2017
LEST - LINHAS DE ENERGIA DO SERTÃO TRANSMISSORA S.A.	033/2017
LAGOA NOVA - LAGOA NOVA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S/A	030/2017
ARGO III - ARGO III TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	049/2017
BRLIG - BRLIG IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO ELÉTRICA SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA	052/2017
VINEYARDS - SE VINEYARDS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	031/2017
CASTANHAL - CASTANHAL TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA	051/2017
IE TIBAGI - INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA TIBAGI S.A.	026/2017
TSM - TRANSMISSORA SERRA DA MANTIQUEIRA S.A.	037/2017
IVAÍ - INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA IVAÍ S.A.	022/2017

P. 4 do OFÍCIO CIRCULAR Nº 20/2023 – SFF/ANEEL, de 28/12/2023.

DOURADOS - NEOENERGIA DOURADOS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	025/2017
NEO BIGUAÇU - NEOENERGIA BIGUAÇU TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	040/2017
ATIBAIA - NEOENERGIA ATIBAIA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	038/2017
SOBRAL - NEOENERGIA SOBRAL TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	044/2017
EQTLT08 - EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A.	048/2017
PARANAÍBA - PARANAÍBA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	007/2013
CPFL TRANSMISSÃO - CPFL TRANSMISSÃO DE ENERGIA PIRACICABA LTDA.	003/2013
COPEL-GT - Copel Geração E Transmissão S.A.	002/2013
CEEE-T - COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-T	055/2001
COPEL-GT - Copel Geração E Transmissão S.A.	060/2001
EDP GOIÁS - EDP TRANSMISSÃO GOIÁS S.A.	063/2001
CEMIG-GT - CEMIG Geração e Transmissão S.A.	006/1997
ELETRONORTE - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	058/2001
FURNAS - Furnas-Centraís Elétricas S.A.	062/2001
CGT ELETROSUL - Companhia De Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil - ELETROBRAS CGT ELETROSUL	057/2001
CTEEP - CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA	059/2001
CHESF - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco	061/2001
CGT ELETROSUL - Companhia De Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil - ELETROBRAS CGT ELETROSUL	020/2012
COPEL-GT - Copel Geração E Transmissão S.A.	022/2012
BRILHANTE - BRILHANTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	021/2012
Narandiba - SE NARANDIBA S.A.	023/2012
SÃO GOTARDO - SÃO GOTARDO TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A	024/2012
COPEL-GT - Copel Geração E Transmissão S.A.	006/2008
IENNE - INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA NORTE E NORDESTE S/A	001/2008
Iracema - IRACEMA TRANSMISSORA DE ENERGIA S. A.	002/2008
BRASNORTE - BRASNORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A	003/2008
CGT ELETROSUL - Companhia De Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil - ELETROBRAS CGT ELETROSUL	004/2008
CHESF - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco	005/2008
ELETRONORTE - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	007/2008
EVOLTZ VII - EVOLTZ VII - FOZ DO IGUAÇU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	013/2007
CGT ELETROSUL - Companhia De Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil - ELETROBRAS CGT ELETROSUL	010/2005